

A predisposição para chamar a polícia: um estudo sobre a percepção do desempenho e da confiabilidade das instituições policiais

Almir de Oliveira Junior

Doutor em Ciências Humanas (Sociologia e Política) pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Foi pesquisador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública – CRISP da UFMG e professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atualmente é Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em Brasília (DF).

almir.junior@ipea.gov.br

Rafael Augusto da Costa Alencar

Sociólogo pela Universidade de Brasília – UnB, onde hoje cursa o doutorado em Sociologia. Trabalhou em pesquisas sobre violência e segurança pública pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPeM da UnB.

rafael.a.c.alencar@gmail.com

Resumo

Este artigo apresenta a análise de dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2012 acerca da percepção da população sobre a segurança pública e as polícias. Foram aplicados 3.799 questionários, distribuídos de forma representativa para todas as regiões geográficas do país, com trinta perguntas sobre os temas em análise. Além de fornecerem informações referentes ao seu perfil sociodemográfico e à sua sensação de insegurança, os entrevistados expressaram seu grau de confiança nas polícias e emitiram opiniões sobre os serviços policiais. Utilizando esses dados, o estudo buscou avaliar em que medida a percepção da população sobre o desempenho das polícias e a confiança que nelas depositam são fatores que explicam a predisposição quanto à opção por acioná-las. Concluiu-se, a partir de coeficientes de regressão logística, que uma percepção negativa tem efeito significativo sobre a tendência de optar-se por não procurar a polícia quando da ocorrência de um crime.

Palavras-Chave

Percepção social. Confiança na polícia.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a análise de dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2012 acerca da percepção da população sobre a segurança pública e as polícias. Foram aplicados 3.799 questionários, distribuídos de forma representativa para todas as regiões geográficas do país, com 30 perguntas sobre os temas em análise. Além de fornecerem informações referentes ao seu perfil sociodemográfico e à sua sensação de insegurança, os entrevistados expressaram seu grau de confiança nas polícias e emitiram opiniões sobre os serviços policiais. Um levantamento semelhante havia sido realizado pelo Ipea em 2010 (OLIVEIRA JUNIOR, 2011); contudo, a segunda pesquisa acrescentou a informação sobre o motivo pelo qual os indivíduos procuraram ou não a polícia. Com base nesta informação busca-se delimitar melhor como as percepções e a confiança em relação às polícias se relacionam com a predisposição, positiva ou negativa, de acionar a polícia diante da ocorrência de um crime.

O QUE DETERMINA A CONFIANÇA NA POLÍCIA E A DECISÃO DE CHAMÁ-LA

Há vasta bibliografia sobre avaliação de desempenho da polícia, colaboração entre sociedade civil e polícia e confiança nas instituições policiais, especialmente sobre policiamento comunitário. Também são muitas as pesqui-

sas que avaliam medo do crime, vitimização e percepção do risco de ser vítima de um crime. Neste trabalho interessa discutir pesquisas que exploraram as variáveis referentes à confiança nas instituições policiais e os possíveis determinantes da decisão de procurar a polícia para comunicar a ocorrência de um crime.

Ren et al. (2005) apontam que diversos estudos sobre a relação entre polícia e sociedade civil superestimaram o peso dos fatores demográficos ao avaliarem os determinantes da confiança da população na polícia. Em vista disso, os autores conduziram um estudo em uma cidade do noroeste dos Estados Unidos, tomando a confiança na polícia como variável dependente, a ser medida por sete itens de um questionário. As variáveis independentes consideradas diziam respeito à percepção de desordem na comunidade, à segurança coletiva informal (relativa à confiança entre vizinhos de uma comunidade), à vitimização e ao medo do crime. O modelo proposto pelos autores aponta a significância estatística de todas as variáveis independentes, embora o medo do crime e o fato de ter sido vítima de um crime tenham menor peso nas opiniões sobre confiança na polícia.

Ainda sobre fatores que podem influenciar a opinião da população sobre as instituições policiais, Ivkovic (2008, p. 413) aponta como a natureza do papel desempenhado pela polícia

A predisposição para chamar a polícia: um estudo sobre a percepção do desempenho e da confiabilidade das instituições policiais

Almir de Oliveira Junior e Rafael Augusto da Costa Alencar

diferencia as opiniões sobre essa instituição nos diversos países pesquisados no International Crime Victims Survey (ICVS). Se, em determinado país, o papel da polícia é atrelado a certa função (controle do crime, por exemplo), o desempenho desta função será determinante na atitude da população diante das instituições policiais. Como forma de mensurar o apoio específico dado à polícia, o ICVS apresenta uma questão que avalia o grau de concordância dos respondentes à afirmação de que a polícia está fazendo um bom trabalho no controle do crime na região. Ao utilizar modelos de regressão linear hierárquica, a autora percebeu que baixos índices de medo do crime estão relacionados a melhores avaliações específicas sobre a polícia e que ter sido vítima de um crime diminui a avaliação positiva sobre a polícia. Além disso, quanto mais jovens os indivíduos pesquisados, maior é o índice de discordância relativa ao bom desempenho da polícia em relação ao crime.

O estudo de Skogan (1984) discutiu as principais pesquisas de vitimização da época para estabelecer possíveis determinantes da comunicação de crimes à polícia, conforme listado a seguir¹.

- A gravidade do problema, tal qual percebida pelas vítimas, pode fazer com que muitas avaliem que o incidente não é suficientemente sério para ser levado ao conhecimento da polícia.
- A existência de seguros aumentaria a proporção de crimes patrimoniais reportados, uma vez que seria necessário registrar a ocorrência para se buscar a compensação material de um bem subtraído em um furto ou roubo.

- O sentimento de dever cumprido e a correlata sensação de que comunicar a ocorrência de um crime pode ajudar na prevenção de futuros crimes são respostas com relevantes frequências em pesquisas de vitimização, enquanto a descrença na eficácia da ação policial é motivo para não se relatar a ocorrência de crimes patrimoniais – por exemplo, quando o respondente afirma que não havia provas ou nada poderia ser feito.
- O sentimento de culpa por ações passadas (envolvimento em outra ocorrência policial) pode se somar aos sentimentos de vergonha e constrangimento (por estar embriagado no momento da ocorrência, por exemplo), que impedem o contato com as autoridades policiais.

Ainda, como nem todos os incidentes que chegam ao conhecimento da polícia são comunicados pelas vítimas, o papel de terceiros neste processo precisa ser mais bem investigado, porque a relação que têm com a vítima pode ser decisiva para que amigos, conhecidos ou familiares não reportem um crime, como no caso de abusos sexuais. Também pesa o tipo de relacionamento existente entre vítima e ofensor, visto que, quanto maior a rede de relações que podem ser implicadas neste relacionamento, menores são as chances de um crime ser reportado, como acontece com frequência em casos de estupro. Fatores demográficos, em geral, não seriam tão preponderantes, com exceção das variáveis sexo e idade – mulheres e idosos tenderiam a comunicar mais crimes, enquanto homens e jovens reportariam proporcionalmente menos crimes. Por fim, Skogan (1984) menciona diversas pesquisas que

mostram o pequeno poder explicativo das atitudes da população em relação à polícia: desconfiar da polícia ou ter tido problemas com ela só parecem pesar na decisão de comunicar um crime quando se trata de delitos menores, considerados de pouca importância.

Tarling e Morris (2010) comparam as mudanças nos padrões britânicos de comunicação de ocorrências criminais às autoridades policiais. Valendo-se de dados secundários produzidos pelo British Crime Survey (BCS), os autores percebem que, de 1991 a 2006, diminuiu ligeiramente (4%) a porcentagem de pessoas que entraram em contato com a polícia após terem sido vitimadas por algum crime. Como a pesquisa britânica possui dados desagregados por tipo de crime – além de requerer a resposta sobre o quão sério os entrevistados consideram o crime do qual foram vítimas, numa escala de 0 a 20 –, os autores puderam perceber a tendência de diminuição de comunicação de crimes quando se trata de crimes patrimoniais (furto, roubo e até mesmo assalto), havendo uma geral e leve redução na percepção da gravidade dos crimes sofridos pelos entrevistados.

Goudriaan *et al.* (2004) ressaltam os limites das abordagens que enfatizam em demasia as características dos crimes (principalmente a gravidade deles) na tentativa de explicar as decisões sobre a comunicação de crimes. Os autores apontam que esta ênfase é equivocada, pois retira o foco de variáveis contextuais relevantes, como a percepção da competência da polícia. A partir dos dados do ICVS, que coleta informações razoavelmente comparáveis para mais de 60 países, eles propõem um modelo que utiliza como variáveis de controle

as relacionadas à situação do crime (gravidade atribuída ao crime, se o ofensor portava arma ou não) e aquelas relativas às características da vítima (idade, sexo, renda, local de residência). Desse modo, avaliam o peso das seguintes variáveis de plano nacional:

- a competência da polícia;
- a norma da conformidade – as taxas de resposta da pesquisa indicariam o quanto as pessoas aquiescem ao que lhes é pedido e isso estaria relacionado à propensão de uma população a comunicar crimes quando a polícia o solicita;
- o nível de individualismo, medido pelo índice de individualismo de Hofstede;
- a institucionalização do ramo empresarial de seguradoras, que teria claras influências sobre a comunicação de crimes patrimoniais;
- as taxas de prevalência de crimes contra a propriedade e crimes contra a pessoa.

Os autores concluem que a única variável do modelo com efeito significativo sobre a variável independente é a competência da polícia tal qual registrada por uma questão do ICVS.

No Brasil, a relação entre a avaliação da atividade policial e a decisão sobre procurar a polícia quando ocorre um crime pode ser explorada por meio da pesquisa nacional sobre segurança pública realizada pelo Ipea, no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social (Sips). Porém, antes de apresentar os dados desta pesquisa, é preciso debater o importante trabalho de Antônio Paixão e Cláudio Beato Filho (1997). Estes analisaram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) de 1988,

que perguntou aos entrevistados pelas razões de não terem procurado a polícia quando foram vítimas de duas modalidades de crime: agressão física; e furto e roubo. Os dados são interpretados basicamente a partir da ideia de que a comunicação de crimes está relacionada à análise racional de custo-benefício por parte das vítimas. Ao analisarem os dados da PNAD de 1988, Paixão e Beato Filho (1997) verificaram que 23% das vítimas de roubo e furto não procuraram a polícia por falta de confiança, somando-se a 12% que simplesmente “não queriam envolver a polícia”². Os autores já haviam notado que não considerar importante comunicar uma ocorrência à polícia não consiste necessariamente em desconfiança em relação à atividade policial. Trata-se mais de uma avaliação da conveniência desta atuação: nem todos os conflitos requerem a atuação da força policial, pois podem ser resolvidos privadamente.

Quando se trata de agressões, 19% das vítimas não queriam envolver a polícia e 10% alegaram que nela não acreditavam. Nos casos de furto e roubo, 23% dos respondentes não procuraram a polícia por falta de confiança, enquanto 12% disseram que “não queriam envolver a polícia”. Nestes últimos casos,

o envolvimento da polícia foi ponderado como algo que envolve um *custo*, tanto do objeto subtraído como aqueles resultantes [do] envolvimento da própria polícia, e tendo em vista uma *necessidade*, que pode ser traduzido como o grau em que conflitos podem ser resolvidos no âmbito social mais próximo, além da *frequência* com que ocorre o delito. (PAIXÃO; BEATO FILHO, 1997, p. 240).

Parece plausível a ideia de que a decisão de chamar a polícia envolva cálculos racionais, por exemplo, em relação ao valor de um objeto furtado e à existência de um seguro para eventuais indenizações. Também condiz com a literatura sobre o assunto a ideia de que o envolvimento da polícia é ponderado pela vítima a partir de uma percepção do que viria a acontecer com o ofensor, o qual em muitos casos está envolvido em complexas redes de relações sociais com a vítima. A vítima pode também pensar que acionar a polícia pode implicá-la criminalmente no incidente que acusa. Estas situações, que podem ser vislumbradas nos dados da PNAD, são consistentes com a tese de que as decisões de chamar a polícia são racionais em seu próprio contexto. A surpresa se deu em relação à questão “não acredita na polícia”. Segundo os autores, era de se esperar que certa cultura cívica, traduzida em algum grau na confiança nas instituições de mediação e dissuasão de conflitos, fosse maior entre as pessoas mais educadas (PAIXÃO; BEATO FILHO, 1997, p. 242). Contudo, o grupo de respondentes com mais de 12 anos de escolaridade é o que mais afirma não confiar na polícia.

Não acreditar na polícia, e por isso não acionar quando um crime está em curso, pode significar desconfiança em relação à conduta ética dos policiais ou, tão somente, descrédito quanto à capacidade da polícia de oferecer o desfecho esperado em um caso específico, como a prisão do autor do fato ou a recuperação do objeto furtado. Cabe aqui a observação de Kääriäinen e Sirén (2011, p. 67) sobre duas formas de se enxergar a confiança nas instituições policiais: uma abordagem instrumental – os cidadãos avaliam a utilidade da instituição

policial em atender às suas expectativas e demandas; e uma abordagem procedimental – os cidadãos confiam na polícia, se observam que ela age de maneira justa e ética.

Ainda é preciso distinguir a confiança depositada nas instituições policiais, tomada em sentido lato e geral, da avaliação de desempenho destas instituições. As perguntas realizadas pelo Sips possibilitam esta diferenciação, que, por sua vez, favorece uma análise mais detalhada sobre os fatores relacionados a uma dada predisposição para se chamar a polícia. Isso é especificado no modelo de análise inserido na Figura 2, apresentada adiante. Além disso, perguntou-se diretamente aos entrevistados a razão pela qual procuraram ou

não a polícia. Entre os 3.799 entrevistados, 713 recordaram-se de terem sido vítimas de crime nos últimos dez anos e, dessa forma, depararam-se na prática com o dilema de acionar ou não a polícia. Entre eles, 511 afirmaram ter procurado a polícia em decorrência do episódio mais recente de vitimização (Tabela 1).

Nota-se que 40,7% dos entrevistados que alegaram ter chamado a polícia apresentaram uma motivação circunstancial, ou seja, relacionada à natureza ou à relevância do fato ocorrido. O boletim de ocorrência era necessário – provavelmente em razão da necessidade de receber um seguro ou comprovar a perda de um documento – ou o ocorrido era grave

Tabela 1 - Motivos pelos quais o entrevistado procurou a polícia, por ocorrência do último crime do qual foi vítima Brasil - 2012

	Números absolutos	%
Acreditava que a polícia poderia resolver o problema	230	45,0
Precisava do boletim de ocorrência policial	155	30,3
O que aconteceu era grave demais, e por isso tinha que procurar a polícia	53	10,4
Acreditava que era seu dever informar à polícia sobre o crime ocorrido	61	11,9
Outro motivo	12	2,3
Total	511	100,0

Fonte: Elaboração própria.

A predisposição para chamar a polícia: um estudo sobre a percepção do desempenho e da confiabilidade das instituições policiais

Almir de Oliveira Junior e Rafael Augusto da Costa Alencar

demais. Contudo, 56,9% indicaram uma *disposição positiva* em relação a chamar a polícia – acreditavam na capacidade da instituição de resolver o problema, ou mesmo tinham certo senso de dever quanto a comunicar o crime.

Outros 202 respondentes disseram não ter procurado a polícia da última vez que sofreram algum crime (Tabela 2).

Observa-se que 45,6% dos entrevistados que não procuraram a polícia em função da última situação de vitimização procederam desta forma devido a uma desconfiança direta

em relação à corporação: 41,6% não acreditavam que a polícia poderia resolver o problema e 4,0% tinham medo dos policiais.

UM MODELO PARA ENTENDER AS PERCEPÇÕES EM RELAÇÃO À POLÍCIA E SEU EFEITO SOBRE A PREDISPOSIÇÃO DE CHAMÁ-LA

Em trabalho anterior (OLIVEIRA JUNIOR, 2011), aceitaram-se os pressupostos básicos indicados pela literatura: *i)* as percepções específicas sobre a polícia são de natureza distinta das percepções mais gerais ou difusas; *ii)* deve-se diferenciar conceitualmente a avaliação do desempenho das instituições

Tabela 2 - Motivos pelos quais o entrevistado não procurou a polícia, por ocorrência do último crime do qual foi vítima Brasil - 2012

	Números absolutos	%
Não tinha provas do que aconteceu	22	10,9
O que aconteceu não era muito importante	51	25,2
Não acreditava que a polícia poderia resolver o problema	84	41,6
Não queria envolver a polícia com medo dos próprios policiais	8	4,0
Não queria envolver a polícia com medo de sofrer ameaças por parte de outras pessoas	16	7,9
Podia resolver o problema por conta própria	7	3,5
Outro motivo	14	6,9
Total	202	100,0

Fonte: Elaboração própria.

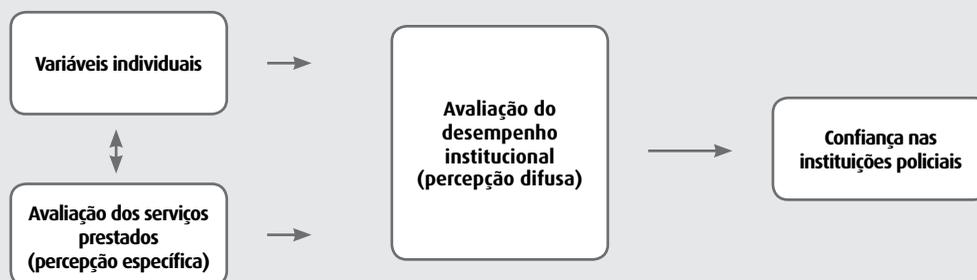
policiais do grau de confiança nelas depositado. A partir destes pressupostos básicos, foi possível configurar um diagrama para entender melhor como se organizam as atitudes da população em relação às instituições policiais, levando-se em conta que a confiança varia de acordo com a avaliação dos indivíduos quanto ao desempenho das polícias, influenciados pelo lugar que ocupam na estrutura social e pela experiência prévia de contato com serviços policiais (Figura 1).

A construção da percepção seria, portanto, fortemente determinada pelas informações que um indivíduo adquiriu durante sua vida sobre a polícia e pelas experiências concretas pelas quais passou com esta instituição, de modo que a avaliação sobre a atuação policial é elemento determinante da confiança (LOPES, 2010). Por sua vez, a maneira pela qual os indi-

víduos processam as informações e as experiências anteriores, de modo a emitir tal avaliação, é provavelmente mediada pela sua posição na estrutura social, marcada por diferenças de gênero, cor, etnia, idade, nível socioeconômico e região de moradia (FRANK; SMITH; NOVAK, 2005). Acredita-se que as percepções construídas sobre a polícia, seu desempenho e sua confiabilidade influenciam a decisão de acioná-la a partir de uma predisposição, positiva ou negativa, estabelecida a respeito das instituições policiais (Figura 2).

Em suma, trabalha-se com a hipótese de que tal predisposição não consiste em uma variável completamente subjetiva e aleatória. Ela é influenciada por numerosos fatores que ultrapassam o contexto imediato em que ocorre o crime ou fato que ocasiona o dilema de procurar ou não a polícia.

Figura 1 - Forma como estão organizadas as percepções sobre a polícia

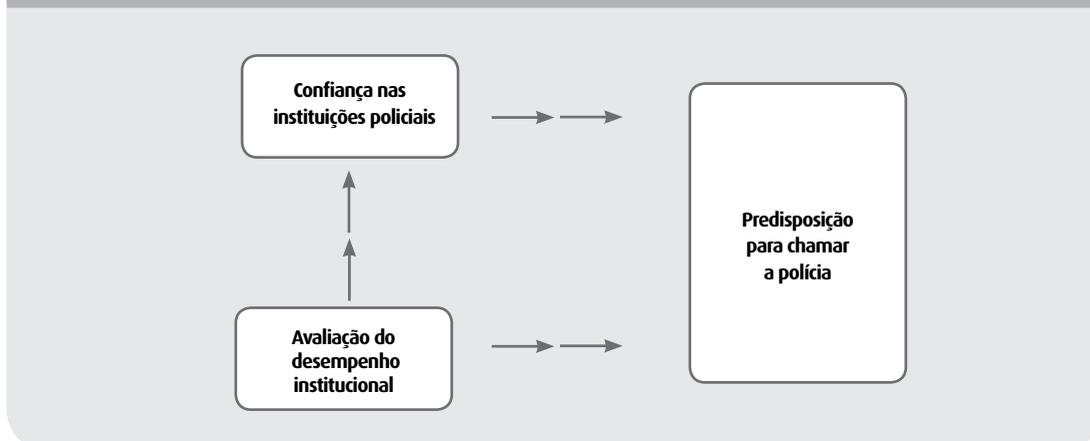


Fonte: Oliveira Junior, 2011.

A predisposição para chamar a polícia: um estudo sobre a percepção do desempenho e da confiabilidade das instituições policiais

Almir de Oliveira Junior e Rafael Augusto da Costa Alencar

Figura 2 - Percepções sobre a polícia e seu efeito sobre a predisposição para chamá-la



Fonte: Elaboração própria.

APLICAÇÃO DO MODELO

Com base nos dados mostrados na Tabela 1, criou-se a variável *predisposição positiva para chamar a polícia*, agregando-se as respostas “Acreditava que a polícia poderia resolver o problema” e “Acreditava que era meu dever informar à polícia sobre o crime ocorrido” (Tabela 1). A variável *predisposição negativa para chamar a polícia* foi criada a partir das respostas “Não acreditava que a polícia poderia resolver o problema” e “Não queria envolver a polícia com medo dos próprios policiais” (Tabela 2). As duas foram tomadas como variáveis-resposta nas regressões seguintes, baseadas no modelo de análise proposto neste estudo. Os procedimentos utilizados para criar um índice e medir a percepção sobre a competência e a qualidade do trabalho policial (variável de avaliação do desempenho institucional) e a confiança nas polícias foram os mesmos de Oliveira Junior (2011).

A hipótese de que a percepção positiva das polícias estaria relacionada a uma predisposição para acioná-las não foi confirmada. Como pode ser observado na Tabela 3, os coeficientes do impacto da avaliação de como as polícias desempenham seus serviços e do grau de confiança nelas depositado sobre a predisposição de chamá-las não apresentam valores estatisticamente significativos. Ao contrário do que era esperado, não há evidência, por estes dados, de que a experiência prévia e a informação que têm sobre as polícias orientem de fato os indivíduos a procurá-las em face de situações em que sejam vítimas de crime.

A segunda regressão, que testa o efeito da avaliação do desempenho institucional e da confiança nas polícias sobre uma predisposição de evitar chamar a polícia, apresenta um

Tabela 3 - Predisposição para chamar a polícia (positiva e negativa), explicada pela avaliação do desempenho institucional e pela confiança nas polícias: coeficientes de regressões logísticas

Variáveis	Coefficientes do modelo 1	Exp(B)	Coefficientes do modelo 2	Exp(B)
	Pseudo-R ² = 0,010 Número de observações = 511 Frequência da variável dependente = 291	Razão de chance	Pseudo-R ² = 0,070 Número de observações = 202 Frequência da variável dependente = 92	Razão de chance
Avaliação do desempenho institucional	0,320	1,38	-0,216	0,80
Confiança na polícia	0,048	1,05	-0,914*	0,40
Constante	0,122	1,13	0,266	1,30

Fonte: Elaboração própria.

Obs.: 1. As variáveis dependentes são: predisposição positiva para chamar a polícia (modelo 1); e predisposição negativa para chamar a polícia (modelo 2).

2. Valores de referência das variáveis independentes: para avaliação do desempenho institucional, 1 = faz uma avaliação positiva do trabalho das polícias, e 0 = faz uma avaliação negativa do trabalho das polícias; para confiança na polícia, 1 = confia nas polícias, e 0 = não confia ou confia muito pouco nas polícias.

3. O asterisco (*) indica impacto significativo no nível de 5%.

coeficiente estatisticamente significativo. Ou seja, se de um lado uma percepção social positiva das polícias parece não influenciar a tendência de chamá-la, de outro, uma percepção negativa pode gerar uma tendência de não o fazer. O entrevistado com um alto índice de confiança na polícia apresenta razão de chance 60% menor de ter uma predisposição de não acionar quando da ocorrência de um crime. Se uma imagem positiva da polícia não parece fazer parte da avaliação do cidadão quanto a chamá-

-la ou não, há indícios de que não se pode dizer o mesmo quando esta imagem é negativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As polícias precisam estar interessadas na avaliação da sociedade sobre a qualidade de seu trabalho, entre outros motivos, porque em grande medida este trabalho só é efetivamente reconhecido como um serviço prestado à população nas ocasiões em que é diretamente solicitado pelos cidadãos. Há po-

lícias ostensivas, como as polícias militares e a Polícia Rodoviária Federal, e as polícias com funções “judiciárias”, como as polícias civis e a Polícia Federal. Em seu conjunto, estas organizações desenvolvem diversas funções, que vão desde rotinas administrativas até complexas atividades de investigação e de inteligência. Contudo, é principalmente na interação com o público que emerge a imagem destas instituições.

Acredita-se que cidadãos insatisfeitos com a polícia exibem menor tendência a contatá-la. É possível que percepções negativas contribuam significativamente para reduzir a eficiência da atuação policial. Não acionadas pela população, as polícias deixam de atuar na repressão às atividades criminosas.

No presente trabalho, apresentaram-se os motivos alegados pelas pessoas para procurarem ou não a polícia. Entre os entrevistados que procuraram a polícia em razão do último

crime de que foram vítimas, 56,9% apresentaram uma motivação relacionada a uma predisposição positiva para tal: acreditavam que a polícia seria capaz de resolver o problema ou que informá-la do ocorrido constituía um dever. Entre aqueles que não procuraram a polícia, 45,6% disseram não acreditar que a polícia poderia resolver o problema ou declararam até ter medo dos policiais. De acordo com os resultados das regressões utilizadas para testar a hipótese de que tais predisposições estariam relacionadas a uma imagem construída sobre as organizações policiais, obteve-se evidência de que, no caso de esta imagem ser negativa, a chance de uma predisposição a não chamar a polícia é maior. Vale lembrar que uma imagem negativa das polícias está relacionada à percepção dos serviços prestados por elas. Como mostrado em estudo anterior (OLIVEIRA JUNIOR, 2011), negros e pardos, sobretudo os mais jovens, geralmente demonstram menor satisfação com o trabalho policial, assim como os mais escolarizados³.

1. Utiliza-se ao longo do texto a expressão ‘comunicação de crimes’ como tradução para a expressão *crime reporting*. Por meio de um telefonema, ou indo pessoalmente a uma delegacia ou posto policial, pode-se dar ciência de um fato criminoso à polícia. Já o registro formal do ocorrido pode acontecer ou não, dependendo principalmente de uma avaliação do policial quanto à relevância ou conveniência de dar prosseguimento a certos procedimentos formais. Portanto, cabe notar que comunicar um crime à polícia é diferente de registrar uma ocorrência, que envolve outras variáveis que não serão objeto desta análise.
2. Segundo a PNAD de 2009, quando o crime em questão foi o roubo, entre aqueles que não procuraram a polícia, 36,4% afirmaram que não acreditavam na polícia e 23,1% alegaram não ser importante procurá-la. Quando se tratou de furto, estes dois motivos foram mencionados, respectivamente, por 23,1% e 24,4% dos entrevistados que não procuraram a polícia.
3. Este último achado está de acordo com o foi constatado também por Paixão e Beato (1997).

Referências bibliográficas

FRANK, J.; SMITH, B.; NOVAK, K. **Exploring the basis of citizens attitudes toward the police.** *Police quarterly*, v. 8, n. 2, p. 206-228, jun. 2005.

GOUDRIAAN, H. et al. **Reporting to the police in western nations: a theoretical analysis of the effects of social context.** *Justice quarterly*, v. 21, n. 4, 2004.

IVKOVIC, S. K. **A comparative study of public support for the police.** *International criminal justice review*, v. 18, n. 4, p. 406-434, dez. 2008.

KÄÄRIÄINEN, J.; SIRÉN, R. **Trust in the police, generalized trust and reporting crime.** *European journal of criminology*, v. 8, n. 1, p. 65-81, 2011.

LOPES, C. S. **Por que os brasileiros desconfiam da polícia? Uma análise das causas da desconfiança na instituição policial.** In: *ENCONTRO DA ABCP*, 7. Recife: ABCP, 2010. Mimeografado.

Bibliografia Complementar

BROWN, B.; BENEDICT, W. R. **Perceptions of the police: past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications.** *Policing: an international journal of police strategies and management*, v. 25, n. 3, p. 543-580, 2002.

LARSEN, J. E.; BLAIR, J. P. **The importance of police performance as a determinant of satisfaction with the police.** *American journal of economics and business administration*, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2009.

MOISÉS, J. A. **A desconfiança nas instituições democráticas.** *Opinião pública*, v. 11, n. 1, p. 33-63, 2005.

OLIVEIRA JUNIOR, A. **Dá para confiar nas polícias? Um estudo sobre confiança e percepção social da polícia no Brasil.** *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 9, p. 6-22, 2011.

PAIXÃO, A.; BEATO FILHO, C. **Crimes, vítimas e policiais.** *Tempo social*, v. 9, n. 1, p. 233-348, maio 1997.

REN, L. et al. **Linking confidence in the police with the performance of the police: community policing can make a difference.** *Journal of criminal justice*, v. 33, n. 1, p. 55-66, 2005.

SKOGAN, W. **Reporting crime to the police: the status of world research.** *Journal of research in crime and delinquency*, v. 21, p. 113-37, 1984.

TARLING, R.; MORRIS, K. **Reporting crime to the police.** *British journal of criminology*, v. 50, n. 3, p. 474-490, 2010.

TYLER, T. R. **Public trust and confidence in legal authorities: what do majority and minority group members want from the law and legal institutions?** *Behavioral sciences and the law*, n. 19, 2001.

_____. **Enhancing police legitimacy.** *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 593, n. 1, May 2004.

WHITE, M.; MENKE, B. **On assessing the mood of public toward the police: some conceptual issues.** *Journal of criminal justice*, v. 10, n. 3, 1982.

A predisposição para chamar a polícia: um estudo sobre a percepção do desempenho e da confiabilidade das instituições policiais

Almir de Oliveira Junior e Rafael Augusto da Costa Alencar

Resumen

La predisposición para llamar a la policía: un estudio sobre la percepción del desempeño y de la fiabilidad de las instituciones policiales

Este artículo presenta el análisis de datos recolectados por el Instituto de Investigación Económica Aplicada (Ipea) en 2012 acerca de la percepción de la población sobre la seguridad pública y las policías. Se aplicaron 3.799 cuestionarios, distribuidos de forma representativa para todas las regiones geográficas del país, con treinta preguntas sobre los temas en análisis. Además de suministrar informaciones referentes a su perfil sociodemográfico y a su sensación de inseguridad, los entrevistados expresaron su grado de confianza en las policías y emitieron opiniones sobre los servicios policiales. Utilizando esos datos, el estudio pretendió evaluar en qué medida la percepción de la población sobre el desempeño de las policías y la confianza que depositan en ellas son factores que explican la predisposición a optar por recurrir a ellas. Se llegó a la conclusión, a partir de coeficientes de regresión logística, que una percepción negativa tiene efecto significativo sobre la tendencia a optar por no llamar a la policía cuando ocurre un acto delictivo.

Palabras clave: Percepción social. Confianza en la policía.

Abstract

Citizens' willingness to call the police: a study on the perception of police performance and trustworthiness

This paper analyzes data collected by Brazil's Institute for Applied Economic Research (Ipea) in 2012 on citizen perception of public safety and police institutions. A total of 3,799 questionnaires containing 30 questions about the issues under analysis were sent - in representative samples - to all Brazilian geographic regions. Respondents provided information on their social-demographic profile, feelings of insecurity, and the extent to which they trusted the police. They also expressed their views on police services. By analyzing these data, the study sought to estimate how effective such factors as police performance and trustworthiness were, from the perspective of respondents, in increasing their willingness to call the police. The study concluded that, based on logistic regression coefficients, negative perceptions significantly affect the likelihood of a person contacting the police when a crime is committed.

Keywords: Social perception. Trust in the police.

Data de recebimento: 19/11/2014

Data de aprovação: 12/01/2015

